



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 063/2016

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 799/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0480.2.039 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$=1.100,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo..... R\$= 800,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=2.000,00
Sub Total..... R\$=3.900,00

076.10.001.17.512.0480.2.040 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$=1.500,00
Sub Total..... R\$=1.500,00
Total.....R\$= 5.400,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.512.0480.2.040 – Operação e Manutenção do Sistema de água

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 5.400,00
Total.....R\$= 5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 01 de novembro de 2.016

Claudemir Valério
Prefeito Municipal